ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 060

CONVOCA SUPLENTE DE VEREADOR.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 089, aprovado pelo Plenário, por unanimidade, que concede licença ao Vereador Luiz Fernando da Costa Fernandes, para tratamento de saúde, CONVOCA o Suplente de Vereador, imediato na ordem de Suplência, pela Legenda do Partido Democrático Social (PDS), hoje Partido Progressista Reformador (PPR), Sr. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, para assumir a vaga do Titular, a partir do dia 15 de junho de 1993, pelo prazo de quinze (15) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 14 de junho de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de junho de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner